## Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## PORTARIA N°30, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Prorrogao prazo de funcionamento da CEI — Comissão Especial de Inquérito nº 001/2017 - para apurar denúncia de suposta prática de corrupção e falta de decoro parlamentar do vereador Paulo Antônio Soares de Brito , por mais 45 (quarenta e cinco) dias e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREAODRES DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade que dispõe a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno e nnos termos do artigo 2º da Resolução nº 005/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-Ba, bem como pelo artigo 5º, §2º da Lei Federal n. 1579, de 1952,

CONSIDERANDO,o requerimento nº 01/2017, datado de 01/11/2017 da CEI – COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, que requer a prorrogação de mais 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhosda requerida comissão

## RESOLVE

**Art. 1º-** Prorrogar o prazo de funcionamento da CEI – Comissão Especial de Inquérito nº 001/2017 - para apurar denúncia de suposta prática de corrupção e falta de decoro parlamentar do vereador Paulo Antônio Soares de Brito , por mais 45 (quarenta e cinco) dias;

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2017.

Ivano Pereira França PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas,101 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br